

deliberar novamente e não acatar seu tempo de serviço para fins de antiguidade. Certifico que decorrido o tempo estabelecido, o Defensor Público não apresentou novo documento, de modo que o tempo de serviço público geral não foi contabilizado.

3) A) O Defensor Público de nível 4 DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE foi promovido através da portaria N.º 1305/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO N.º 612 de 10 de novembro de 2021; B) O Defensor Público de nível 3 GEORGE BARRETO FILHO foi promovido através da portaria N.º 1304/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO N.º 612 de 10 de novembro de 2021; C) A Defensora Pública de nível 2 LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, ALBUQUERQUE foi promovida através da portaria N.º 1303/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO N.º 612 de 10 de novembro de 2021; D) As Defensoras Públicas e Defensores Públicos de nível 1 RAFAELLA ROCHA SILVA, FELIPE DE MELO CATARINO, EDUARDO GUIMARÃES BORGES, PAULO FREIRDE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, TALITA LEITE CECCONELLO, LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA, BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS e JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, foram promovidos através da portaria N.º 1302/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO N.º 612 de 10 de novembro de 2021.

4) O Defensor Público de nível 3 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, teve sua colocação na lista de antiguidade alterada, em decorrência da vacância no cargo realizada através da portaria N.º 839/2021-GAB/DPE publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO N.º 554 de 13 de agosto de 2021, a contar da data da publicação. O Defensor foi reconduzido ao cargo de Defensor Público do Estado de Rondônia através da portaria N.º 1225/2021-GAB/DPE publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO N.º 600 de 21 de outubro de 2021, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2021. O referido Defensor Público, que na lista de antiguidade do ano de 2020 ocupava a 15ª colocação no nível 3 da categoria, agora passa a ocupar a 17ª colocação.

5) De acordo com o §1º do artigo 43, da Lei Complementar N.º 117 de 04 de novembro de 1994, os interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para reclamar da lista de antiguidade.

HANS LUCAS IMMICH
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público Geral do Estado

Lista de Antiguidade

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 43, da Lei Complementar n.º 117/94 (alterada pela L C n.º 357/06), ouvido o Egrégio Conselho Superior da Pública do Estado, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com os assentamentos funcionais próprios e o cômputo dos meses, dias e anos até 31 de dezembro de 2021, a LISTA DE ANTIGUIDADE PROVISÓRIA dos integrantes da carreira de Defensora Pública e Defensor Público do Estado de Rondônia é a seguinte:

- CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 58 de 30 de março de 2022 da Lei Complementar n.º 1.140 de 30 de março de 2022, que altera a redação do art. 41 da Lei Complementar n.º 117, de 4 de novembro de 1994, quanto aos critérios de desempate para fixação de ordem de antiguidade dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Rondônia; RESOLVE tornar pública a lista de antiguidade, baseada nos critérios de desempate especificados pela Lei Complementar n.º 1140/2022:

DEFENSORES PÚBLICOS DE NÍVEL 4

	Nome	Categoria	Carreira Defensor Publico	Classificação no respectivo concurso de ingresso na carreira	Data de Nasc.
01	CONSTANTINO GORAYEB NETO	15a 11m 26d	19a 11m 09d		02.02.55
02	JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	15a 11m 26d	19a 11m 09d		05.06.58
03	LILIANA DOS SANTOS TORRES DO AMARAL	15a 09m 09d	19a 11m 09d		01.02.52
04	JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA	15a 09m 09d	19a 11m 09d		29.01.61
05	TELMA REGINA DE SOUZA	11a 09m 21d	19a 11m 09d		09.09.56
06	RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	11a 09m 21d	19a 11m 09d		22.07.57
07	ADELINO CATANEO	07a 07m 16d	19a 04m 00d		29.01.60
08	LIBERATO RIBEIRO DE A. FILHO	03a 00m 20d	22a 06m 14d		17.03.59
09	RICARDO DE CARVALHO	05a 06m 05d	17a 09m 01d		08.01.56
10	MARCUS EDSON LIMA	03a 00m 20d	12a 00m 29d		23.11.78
11	HANS LUCAS IMMICH	03a 00m 20d	12a 00m 29d		04.10.81
12	SÉRGIO MUNIZ NEVES	03a 00m 20d	12a 00m 29d		16.06.82
13	DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE	00a 01m 21d	11a 01m 21d		12.06.75

DEFENSORES PÚBLICOS DE NÍVEL 3

	Nome	Categoria	Carreira Defensor Publico	Classificação no respectivo concurso de ingresso na carreira	Data de Nasc.
01	ALBERTO JOSÉ BEIRA PANTOJA	08a 05m 21d	16a 08m 24d		28.12.55
02	LIVIA CARVALHO CANTADORI	08a 05m 21d	11a 01m 21d		24.01.86
03	FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	08a 05m 21d	11a 01m 21d		06.08.76
04	EDUARDO WEYMAR	08a 05m 21d	11a 01m 21d		14.06.79



05	LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	08a 05m 21d	11a 01m 21d		18.03.80
06	ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	08a 05m 21d	11a 01m 21d		02.10.83
07	DANIEL MENDES CARVALHO	08a 05m 21d	11a 01m 21d		12.05.85
08	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	08a 05m 21d	11a 01m 21d		02.04.86
09	GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	08a 05m 21d	11a 01m 21d		28.09.82
10	MARILLYA GONDIM REIS	08a 05m 21d	10a 07m 05d		14.01.85
11	VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI	08a 04m 18d	11a 00m 18d		11.10.85
12	JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA	06a 10m 26d	08a 06m 13d		23.09.85
13	EVELINE EMANUELLE AYMAR E.NASCIMENTO	06a 10m 26d	08a 06m 13d		13.01.86
14	KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	06a 10m 26d	08a 03m 22d		05.05.87
15	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	06a 10m 26d	08a 01m 05d		19.04.78
16	RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES	06a 10m 26d	08a 01m 05d		22.10.86
17	LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	06a 08m 20d	08a 01m 16d		14.01.87
18	BRUNO ROSA BALBE	06a 06m 09d	08a 01m 05d		21.12.79
19	DIEGO CÉSAR DOS SANTOS	06a 06m 09d	08a 01m 05d		16.09.86
20	DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO	06a 04m 14d	08a 01m 05d		21.06.82
21	VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	05a 06m 24d	07a 09m 22d		28.11.84
22	YASSUO TROJAHN HAYASHI	03a 00m 21d	07a 04m26d		17.03.82
23	SILMARA BORGHELOT	03a 00m 21d	07a 02m09d		14.05.75
24	RAFAEL MIYAJIMA	01a 10m 09d	11a 01m 21d		16.08.80
25	GEORGE BARRETO FILHO	00a 01m 21d	11a 01m 21d		16.04.79

DEFENSORES PÚBLICOS DE NÍVEL 2

	Nome	Categoria	Carreira Defensor Público	Classificação no respectivo concurso de ingresso na carreira	Data de Nasc.
01	ILCEMARA SESQUIM LOPES	06a 07m 24d	08a 01m 05d		20.04.85
02	ROBERSON BERTONE DE JESUS	05a 03m 24d	07a 07m10d		24.09.82
03	FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	05a 02m 13d	07a 03m07d		23.06.80
04	GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	04a 07m 25d	07a 03m07d		12.02.72
05	EDER MAIFREDE CAMPANHA	04a 06m 24d	07a 03m07d		22.03.81
06	TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER	04a 05m 19d	07a 03m07d		02.05.89
07	RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	04a 03m 21d	07a01m04d		16.09.80
08	LUCAS DO COUTO SANTANA	04a 00m 28d	06a 11m16d		24.02.82
09	MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY	03a 10m 26d	06a 04m 14d		11.02.86
10	VITOR CARVALHO MIRANDA	03a 10m 26d	06a 04m 14d		15.08.82
11	ELIZIO PEREIRA MENEDES JUNIOR	03a 08m 22d	06a 02m 24d		01.09.80
12	GILBERTO LEITE CAMPELO	03a 01m 05d	05a 11m 07d		10.01.88
13	MARIA CECILIA SCHMIDT	03a 01m 05d	05a 07m 22d		26.02.82
14	ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	03a 01m 05d	05a 03m 20d		24.08.82
15	FLÁVIA ALBAINE FARIAS COSTA	03a 01m 05d	05a 02m 19d		19.05.85
16	DENISE LUCI CASTANHEIRA	03a 01m 05d	05a 01m 23d		29.09.80
17	LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	03a 01m 05d	04a 09m 19d		19.11.84
18	LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA	00a 01m 21d	06a 03m 22d		27.12.78

DEFENSORES PÚBLICOS DE NÍVEL 1

	Nome	Categoria	Carreira Defensor Público	Classificação no respectivo concurso de ingresso na carreira	Data de Nasc.
01	RAFAELLA ROCHA SILVA	00a 01m 21d	03a 07m 00d		06.02.92
02	TALITA LEITE CECCONELLO	00a 01m 21d	03a 07m 00d		24.08.90
03	EDUARDO GUIMARAES BORGES	00a 01m 21d	03a 07m 00d		22.10.81
04	PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA	00a 01m 21d	03a 07m 00d		04.03.89
05	LARA MARIA TORTOLA FLORES	00a 01m 21d	03a 07m 00d		14.04.92
06	FELIPE DE MELO CATARINO	00a 01m 21d	03a 07m 00d		11.11.86
07	BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA	00a 01m 21d	02a 11m 14d		09.11.88
08	JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES	00a 01m 21d	02a 06m 26d		26.05.92

DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS

	Nome	Categoria	Carreira Defensor Público	Classificação no respectivo concurso de ingresso na carreira	Data de Nasc.
01	LUCIANA CÂMARA SOARES	02a 05m 14d	02a 05m 14d		11.11.85
02	JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO	02a 05m 14d	02a 05m 14d		23.05.83
03	MAYKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA	02a 05m 14d	02a 05m 14d		22.11.85
04	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	01a 10m 29d	01a 10m 29d		18.10.88
05	FABRÍCIO AIRES SANTOS SILVA	01a 10m 13d	01a 10m 13d		08.09.89
06	DÉBORA MACHADO ARAGÃO	01a 10m 13d	01a 10m 13d		19.01.85
07	JAMILE CONDI BREVIOLIERI	00a 09m 05d	00a 09m 05d		14.08.86
08	BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES	00a 08m 05d	00a 08m 05d		18.01.85
09	ALDO LINHARES ALMEIDA	00a 08m 05d	00a 08m 05d		23.05.89
10	SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	00a 04m 15d	00a 04m 15d		10.01.84
11	RAFAEL GONÇALVES FIGUEIREDO	00a 00m 24d	00a 00m 24d		27.06.90
12	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR	00a 00m 24d	00a 00m 24d		28.11.90
13	KESIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	00a 00m 24d	00a 00m 24d		20.03.78
14	BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	00a 00m 24d	00a 00m 24d		02.04.90
15	LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS	00a 00m 24d	00a 00m 24d		15.07.89
16	ANDRÉ HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	00a 00m 24d	00a 00m 24d		18.04.83
17	FAUES RODRIGUES DE SA	00a 00m 24d	00a 00m 24d		05.04.87

1) A) O Defensor Público de nível 3 RAFAEL MIYAJIMA se encontra afastado da carreira desde 18.05.15, conforme previsto no art. 40º, § 7º, da LC 117/94 (Portaria n. 395/2015-GAB/DPE); A última promoção de categoria, ocorreu através da portaria n.º 481 de 08 de julho de 2013, a contar de 10.07.2013. Desta forma, contabilizando o tempo na categoria entre 10.07.2013 e 18.05.2015, chegou-se ao total de 01 ano 10 meses e 09 dias na categoria; B) A cedência do Defensor Público foi prorrogada de 01.01.2022 a 31.12.2022, através da portaria n.º 1459/2021/GAB/DPE, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 637, de 17 de janeiro de 2021; C) Conforme decidido na 236ª reunião do Conselho Superior, realizada em 07 de maio de 2021, publicada no DOEDPE-RO n.º 492 de 13 de maio de 2021, ficou decidido que o tempo de cedência do referido Defensor Público, seja contado apenas na carreira e não na categoria de Defensor Público de nível 3, sendo feita sua reclassificação na lista de antiguidade a partir da publicação desta lista. Desta forma, anula-se a decisão da 162ª reunião do Conselho Superior.

2) Conforme decidido na reunião de n.º 222, sessão ordinária, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, realizada em 07 de fevereiro de 2020, em relação ao Defensor Público do Estado de Rondônia, em substituição, Dr BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA, deliberou-se para que, por ora, seja considerado seu tempo de serviço, mas que seja facultado ao Defensor Público a substituição da presente certidão, a fim de que seja apresentada uma expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da instituição em que laborou, no prazo de 6 (seis) meses. Findo o prazo e não atendendo ao estabelecido, o Conselho poderá deliberar novamente e não acatar seu tempo de serviço para fins de antiguidade. Certifico que decorrido o tempo estabelecido, o Defensor Público não apresentou novo documento, de modo que o tempo de serviço público geral não foi contabilizado.

3) A) O Defensor Público de nível 4 DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE foi promovido através da portaria n.º 1305/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 612 de 10 de novembro de 2021; B) O Defensor Público de nível 3 GEORGE BARRETO FILHO foi promovido através da portaria n.º 1304/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 612 de 10 de novembro de 2021; C) A Defensora Pública de nível 2 LUCIA PEREIRA BENTO MOREIRA, ALBUQUERQUE foi promovida através da portaria n.º 1303/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 612 de 10 de novembro de 2021; D) As Defensoras Públicas e Defensores Públicos de nível 1 RAFAELLA ROCHA SILVA, FELIPE DE MELO CATARINO, EDUARDO GUIMARÃES BORGES, PAULO FREIRDE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA, TALITA LEITE CECCONELLO, LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA, BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS e JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, foram promovidos através da portaria n.º 1302/2021-GAB/DPERO, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 612 de 10 de novembro de 2021.

4) O Defensor Público de nível 3 LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, teve sua colocação na lista de antiguidade alterada, em decorrência da vacância no cargo realizada através da portaria n.º 839/2021-GAB/DPE publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 554 de 13 de agosto de 2021, a contar da data da publicação. O Defensor foi reconduzido ao cargo de Defensor Público do Estado de Rondônia através da portaria n.º 1225/2021-GAB/DPE publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO n.º 600 de 21 de outubro de 2021, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2021. O referido Defensor Público, que na lista de antiguidade do ano de 2020 ocupava a 15ª colocação no nível 3 da categoria, agora passa a ocupar a 17ª colocação.

5) De acordo com o §1º do artigo 43, da Lei Complementar n.º 117 de 04 de novembro de 1994, os interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias para reclamar da lista de antiguidade.

HANS LUCAS IMMICH
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público Geral do Estado